



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3627 - 61 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
1000	Und	-	1.223.992,89	6.000,00	1.229.992,89

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
07.002.13.392.0025.2.076	Manter e Desenvolver Ações das divisões de Cultura e Festividades e Eventos				
Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
31984	Und	-	1.037.392,11	84.060,00	1.121.452,11

TOTAL DA AMPLIAÇÃO: R\$ 94.060,00

ANEXO II Redução de Metas PPA 2022/2025

08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
08.001.04.122.0003.2.039	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Infraestrutura e Obras				
Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
1000	Und	-	180.737,33	6.000,00	174.737,33

LEI Nº 5.547/2025

DISPÕE SOBRE VIGÉSIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.424/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3627 - 61 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2025, Lei 5.424, de 19 de dezembro de 2024, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas.
- II) Anexo II – Redução das metas

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezesseis dias do mês de julho de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º

Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2025

04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
04.001.04.123.0003.2.011	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Finanças				
Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3510	Und	-	Vinculada	Superavit	10.000,00

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3627 - 61 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.002.13.392.0025.2.076			Manter e Desenvolver Ações das divisões de Cultura e Festividades e Eventos		
Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
31984	Und	-	Vinculada	Excesso	84.060,00

08			SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
08.002			DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
08.002.15.451.0007.2.040			Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Infraestrutura		
Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
1000	Und	-	Livre	Anulação	6.000,00

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Redução de Metas e Prioridades LDO 2025

08			SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
08.002			DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
08.002.15.451.0007.2.040			Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Infraestrutura		
Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Redução
1000	Und	-	Livre	Anulação	6.000,00

LEI Nº 5.548/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO EXERCÍCIO DE 2025, NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 84.060,00 (OITENTA E QUATRO MIL E SESSENTA REAIS).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)